



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

PROJETO DE LEI Nº 2102/2021

*Declara de utilidade pública a
Associação Rede Solidária de
Contagem*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Rede Solidária de Contagem.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos em contrário

Art. 3º Esta lei entra em vigor no ato da sua publicação

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem 15.14 - 22/Nov/2021 00000006

Contagem, 19 de novembro de 2021

Moara Corrêa Saboia
Vereadora